



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2022

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga-MG, neste ato representado Sr. Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M3048476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022**, RESOLVE registrar os preços da **EMPRESA: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**, CNPJ 41.852.525/0001-32, com sede na Alameda das Aroeiras, nº 540, Loja B, Bairro Jardim das Piteiras, na Cidade Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-970, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI**, CPF 145.710.816-00 portador da cédula de identidade MG-20.985.423, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 1.765 de 30 de março de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório em atendimento a secretaria de educação e demais secretarias requisitantes, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor do Item	Valor Total
7	APONTADOR SIMPLES 4 CORES SORTIDAS 50 UNIDADES. PARA LÁPIS DE ESCREVER E DE COLORIR. COR: MULTICOR. MATERIAL: AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 28 X 15 X 15 MILÍMETROS. PESO: 17 GRAMAS CAIXA COM 50	CX	FABER CASTELL	60,0000	79,9000	4.794,0000

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132
Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132
NO: CBRP; CNCP-BRASIL; S/MG; L/PARA DE MINAS; OU=06254616000178; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-eCNPJ A1; OU=Videoconferencia; CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação:
Data: 2022.12.08 06:15:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADES -						
15	BARBANTE COLORIDO ESCOLAR; ESPESSURA 4X6 - ROLO NÃO INFERIOR A 100 METROS - FARDO COM 6 UNIDADES -	FR	SANTANA	60,0000	22,0000	1.320,0000
18	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE - 11MM EMBALAGEM COM 500GR - CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO - MATERIAL: EVA/RESINA/CERA -	PCT	RENDICOLLA	400,0000	24,0000	9.600,0000
61	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DISPLAY 12 DÍGITOS DEXIN KK-838B. DIMENSÕES: 15CM X 12CM; DISPLAY 12 DÍGITOS GRANDES; FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS; FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; UTILIZA 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA) -	UN	ALFACELL	70,0000	22,0000	1.540,0000
93	CREMOR DE TÁRTARO POTE COM 40 G -	UN	ARCOLOR	50,0000	17,1700	858,5000
94	DIÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ; CONTÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "NA DE ORDEM, NOME COMPLETO DO ALUNO, SEXO, TIPO, DATA DE NASCIMENTO, IDADE (30/04 E 30/11), NACIONALIDADE, NATURALIDADE, NOME DO PAI, NOME DA MÃE, ENDEREÇO; MOBILIDADE ESCOLAR; FREQUÊNCIA: REGISTRO DE RELATÓRIO DO ALUNO; DIMENSÕES: LARGURA 23 CM X ALTURA 32 CM. COM 18 PÁGINAS -	UN	DIMESC	50,0000	19,9900	999,5000
96	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA. DIMENSÕES: LARGURA 20CM X ALTURA 32,5CM. CONTÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "NOME DO ALUNO, ANOTAÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS AULAS	UN	DIMESC	50,0000	19,8000	990,0000

PINTANDO E
BORDANDO
COMERCIO
LTDA:418525250
00132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
LTDA:4185252500132
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PÁRA DE MINAS, OU=06254616000175, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU=videoconferencia, CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:4185252500132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.08 08:16:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DADAS, MATÉRIA LECIONADA, ASSUNTO, AVALIAÇÕES, RESULTADO FINAL DO BIMESTRE, DISCIPLINA". COM 08 PÁGINAS -					
99	ENVELOPE BRANCO PARA ÓFÍCIO - FORMATO: 260 X 360 MM. GRAMATURA: 90 G/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES -	PCT	FORONI	700,0000	5,0000	3.500,0000
111	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET / LASER A4, CA4367, BRANCO, 210 X 297 MM, PACOTE COM 100 FLS-100 ETIQUETAS. MEDIDA DA ETIQUETA: 210 X 297MM -	UN	POLIFIX	40,0000	46,0000	1.840,0000
119	FITA ADESIVA DECORADA: WASHI TAPE; COM 5M X 15MM ESTAMPAS VARIADAS; ESTAMPAS INFANTIS, DE CORAÇÕES, ESTRELAS, FLORES, BICHINHOS. PACOTE COM 03 ROLOS -	PCT	NASTRO	140,0000	22,8300	3.196,2000
131	PLACA DE ISOPOR 2 CM; DIMENSÕES 100X 50 CM -	UN	ISOFERES	60,0000	4,8500	291,0000
133	FOLHAS DE EVA COM GLITER 60 X 40 0,4; NAS CORES: AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROSA CLARO, ROSA NEON, ROXO NEON, VERDE CLARO, VERDE NEON, VERMELHO, PRETO, BRANCO, DOURADO E PRATEADO. PACOTE COM 10 FOLHAS -	PCT	ISOFERES	200,0000	43,4000	8.680,0000
144	GRAMPO DE TRILHO DE PLASTICO ESTENDIDO PARA 600 FOLHAS - PACOTE COM 50 UNIDADES -	PCT	JOCAR	500,0000	14,0000	7.000,0000
151	KIT DE LÁPIS GRAFITE ESCOLARES COM 72 UNIDADES P/ ESCREVER; TIPO: GRAFITE GRADUAÇÃO: HB; MADEIRA, GRAFITE, BORRACHA E METAL. -	KIT	CIS	45,0000	57,4500	2.585,2500
153	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL T544, PARA USO	KIT	EPSON	30,0000	196,0000	5.880,0000

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
 LTDA:4185252
 5000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
 LTDA:41852525000132
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=0254616000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
 LTDA:41852525000132
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.12.08 08:16:44-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	NOS MODELOS DE IMPRESSORA: L3250, L3110, L3210, L3150; KIT 4 CORES :65ML PRETO; 65ML MAGENTA; 65ML CIANO; 65ML AMARELO -					
168	LIVRO PROTOCOLO, (145 X 205 MM), CAPA 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, 56G/M2, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. -	UN	GRIFFE	50,0000	10,4500	522,5000
176	MASSA DE MODELAR, POTE COM 150 G: COM BASE DE AMIDO; NÃO TÓXICA; POTE COM 150 GRAMAS; CORES VIVAS E BRILHANTES; NAS CORES: AZUL, AMARELO, LILÁS, VERDE, LARANJA, PINK; COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. -	UN	MAGIX	1.000,0000	3,6000	3.600,0000
186	PAPEL BLOCO CRIATIVO A4, LUMI, PCL000021, 210X297MM, 75G 5 CORES FLUORESCENTES; NAS CORES: AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA E ROXO; PACOTE CO 50 FOLHAS -	PCT	PB	300,0000	12,0000	3.600,0000
188	PAPEL CONTACT ADESIVO ESTAMPADO COLORIDO 45CM X 2M; ESTAMPAS INFANTIS, FLORAIS, CORAÇÕES. -	RL	POLITAC	25,0000	12,9500	323,7500
194	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G INKJET A4 GLOSSY 180G; SEU PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS E IMAGENS EM ALTA QUALIDADE.O ACABAMENTO DO PAPEL GLOSSY É LISO E POSSUI UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA	PCT	USA	150,0000	18,0000	2.700,0000

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
BORDANDO COMERCIO
LTDA:41852
525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
LTDA:418525000132
ND: CNBR, Criciúba-Brasil, S-MG, L= PARA DE MINAS, OU= 06254616000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CNPJ v1.0-UF:mg-conferencia. CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:418525000132
Teste: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.08 08:17:14-03:07
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACETINADA PARA PROTEGER DA UMIDADE. PACOTE COM 50 FOLHAS -					
195	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G À PROVA D'ÁGUA! PAPÉIS ESPECIAIS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA FOTOS. PACOTE COM 20 FOLHAS -	PCT	USA	120,0000	11,0000	1.320,0000
223	PASTA SUSPENSIVA PASTA SUSPENSIVA EM CARTÃO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. POSSUI 8 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO E 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA. MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 180GRS/M2 ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG - ABAS COLADAS; - HASTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE. RETIRANDO A HASTE, TORNA-SE UMA PASTA DE REUNIÃO; - POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA; - VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE; - VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL; - HASTES E GRAMOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO; - VINCO MARCADOR DE PÁGINAS. SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO; - TRANSFORMA-SE EM MESA	PCT	FRAMA	200,0000	100,0000	20.000,0000

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
 LTDA:4185252500132
 Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:4185252500132
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=0254916500175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-GNPJ A1, OU=videoconferencia CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:4185252500132
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2022.12.08 08:17:45-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE APOIO DE DOCUMENTOS SOBRE ARQUIVOS DE PASTAS SUSPENSAS; - POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES. -					
226	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/60 FOLHAS; CAPACIDADE: 60 FOLHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 92 X 114 MM; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS PINOS PERFURANTES: 80 MM; PESO: 1,525 G; COR: PRETO -	UN	CÁVIA	100,0000	92,4000	9.240,0000
242	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, TAMANHO 220X307 NA ESPESSURA 0,05 (125 MICRAS) BRILHANTE EM FOLHA DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS PRONTO PARA PLASTIFICAÇÃO. IMPORTADO E FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA E UM ACABAMENTO IDEAL; É IDEAL PARA PROTEGER DOCUMENTOS POIS É A PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUI PROTEÇÃO UV; IDEAL PARA TRABALHOS COMO: COMUNICADOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CARDÁPIOS, CERTIDÕES, FOTOS, CARTÕES E QUALQUER DOCUMENTO A SER PLASTIFICADO ATÉ O TAMANHO 330X470; É IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE, FORNECENDO EXCELENTE ACABAMENTO E PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. COM ACABAMENTO	PCT	MARES	100,0000	140,0000	14.000,0000

PINTANDO E
BORDANDO
COMERCIO
LTDA:41852525
000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132 ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=06254616000175, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF | A1, OU=videoconferencia CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.12.08 08:18:19-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS DUPLAS. -					
250	REFIL DE APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150N FILTRO COM 3: PRODUZIDO COM FELTRO E NÃO DANIFICA O QUADRO. RESISTENTE. MACIO; FORMATO: 16 X 11 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). -	UN	PILOT	150,0000	14,0000	2.100,0000
Total Fornecedor						110.480,7000

- 2.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 2.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 2.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 2.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 2.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132
Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
LTDA:41852525000132
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=06254616000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.08 08:16:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação.
- 2.12. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 2.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir a data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado/Registro de Preços e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/proposta, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2. Somente será permitido equilíbrio econômico financeiro, quando a detentora contratada comprovar, por meios de documentos legais e legítimos tais como: notas fiscais, planilha de custo e outros, que efetivamente ocorreu alterações econômicas significantes nos encargos assumidos.

5.1.2.1. As meras variações de mercado, quais não impactam significativamente no preço inicialmente proposto, serão consideradas fatos previsíveis de consequências calculáveis.

5.1.3. Não será concedido o equilíbrio econômico financeiro durante o período de validade da proposta, que para fins de contagem iniciar-se-á na data de abertura da sessão pública de julgamento das propostas.

5.2. **A REVISÃO DOS PREÇOS** pela Administração ocorrerá por meio de pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PINTANDO
E
BORDANDO
COMERCIO
LTDA:41852
525000132

Assinado digitalmente por
PINTANDO E BORDANDO
COMERCIO LTDA:418525000132
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=
PARA DE MINAS, OU=
08254616000175, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CNPJ A1, OU=
Videoconferencia, CN=PINTANDO E
BORDANDO COMERCIO
LTDA:418525000132
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2022.12.08 08:19:19-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2.1. A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) serão as responsáveis para realizar as pesquisas de mercado e solicitar a revisão dos preços sempre que houver necessidade.

5.2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo à Administração convocar o(s) fornecedor(es) para negociação.

5.2.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.2.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo acordo deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.3.1. o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.3.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com a administração municipal.

5.3.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.3.6.1. por razão de interesse público; ou

5.3.6.2. a pedido do fornecedor.

6. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

6.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue No local indicado na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".

6.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

6.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

PINTANDO E
BORDANDO COMERCIO
LTDA:418525000132
525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:418525000132
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; S=MG; L=PARA DE MINAS; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1; OU=videoconferencia; CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:418525000132
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022.12.08 08:21:33-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.4.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

6.5. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

7.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA/DETENTORA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PINTANDO E
BORDANDO
COMERCIO
LTDA:41852
525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO
E BORDANDO COMERCIO
LTDA:418525000132
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; S=MG, L=
PARA DE MINAS; OU=
06254616000175; OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=
RFB e-CNPJ A1; OU=videoconferencia
C=CN=PINTANDO E BORDANDO
COMERCIO LTDA:418525000132
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.12.08 08:22:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo.
- 8.2.3. Entregar os produtos com data de validade não inferior a 60 (sessenta) dias (quando for o caso);
- 8.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos ou entregue desconforme;
- 8.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação.

9. SANÇÕES E PENALIDADES

- 9.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 9.2.3. não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 9.2.4. apresentar documentação falsa;
- 9.2.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 9.2.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.2.7. não mantiver a proposta;
- 9.2.8. cometer fraude fiscal;
- 9.2.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.4.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 9.4.4. **Multa moratória de 2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir a Ata de Registro de Preços ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.
- 9.4.5. **multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

PINTANDO E
BORDANDO
COMERCIO
LTDA:41852
525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO
E BORDANDO COMERCIO
LTDA:418525000132
ND: C=BR, O=MCP-Brasil, S=MG, L=
PARA DE MINAS, OU=
06254616000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia
CN=PINTANDO E BORDANDO
COMERCIO LTDA:418525000132
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.12.08 08:22:53-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

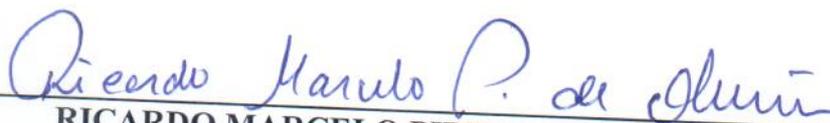
- 9.4.6. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.4.7. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. É eleito o Foro da Comarca de Barbacena/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta licitação e seus demais atos, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Ibertioga/MG 01 de Dezembro de 2022.



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

CNPJ nº 18.094.839/0001-00

CPF nº 330.162.406-53

PREFEITO MUNICIPAL

**PINTANDO
E
BORDANDO
COMERCIO
LTDA:41852
525000132**

Assinado digitalmente por
PINTANDO E BORDANDO
COMERCIO LTDA:41852525000132
ND=C=BR, O=CP-Brasil, S=MG, L=
PARA DE MINAS, OU=
06254616000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CNPJ A1, OU=
Videoconferencia, CN=PINTANDO E
BORDANDO COMERCIO
LTDA:41852525000132
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.12.08 08:23:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PINTANDO E
BORDANDO COMERCIO
LTDA:41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
LTDA:41852525000132
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=09254816000175
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CNPJ A1,
OU=Indefinido/Referencia: CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO
LTDA:41852525000132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2022.12.08 09:24:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

CNPJ 41.852.525/0001-32

JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI

CPF 145.710.816-00

Testemunha 01: Carolina Philia

CPF: 037.213.346-70

Testemunha 02: Bblza

CPF: 112.095.926-81